

DEFINITION: GITHY-NTF FOR AN ENTSIGN BRG FOR BRG 411. GTHREF.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO - III
(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

À Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória/BA
Ref.: Tomada de Preços nº _____/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

1. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, inclusive com a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.
2. **DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
3. **DECLARO** que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Santa Maria da Vitória/BA.
5. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
6. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



7. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CORPORATION SPC/CP/CA 011 01000000000000000000000000000000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



A N E X O - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL (Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o Nº XXXX, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa Função do responsável legal CPF/RG Carimbo CNPJ DA empresa

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO - V
MINUTA DO CONTRATO Nº/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.912.506/0001-19, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito interno público, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor **IVANILDO DE SOUZA LEÃO**, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **GREGÓRIO OLIVEIRA ARAÚJO**, e outro lado, a empresa _____

_____ inscrito no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** n.º 001/2023, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro Cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com as especificações contidas no procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O contrato terá vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo exceções elencadas nos incisos I a VI do parágrafo 1º, do mesmo artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EMPREITADA E DA REMUNERAÇÃO

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada por preço unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição de Serviços Executados.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS

O valor global do Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), a ser pago de acordo com a Cláusula Quinta do presente contrato.

Parágrafo único. Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA
Projeto/Atividade: 1.016 – CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1500000 e 1700000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medições dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa à obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta dias) após a apresentação de boletim de medição devidamente aprovado, comprovação de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, previdenciária e emissão de nota fiscal de prestação de serviços, ou até a correção de eventuais falhas apontadas pela equipe técnica da CONTRATANTE, CONCEDENTE ou observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

§ 4º. Ocorrendo prorrogação que estenda a execução do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, será deferido reajustamento dos preços contratados, a partir da data da proposta de preços pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre as partes, sendo que qualquer substituição do gestor contratual, deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

- I Executar, sob sua inteira responsabilidade, todas as atividades pertinentes aos serviços, em obediência às normas técnicas e projeto aprovado, fornecendo materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários;
- II responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- III Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- IV Refazer, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de sua responsabilidade;
- V Providenciar os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste Contrato, bem como responder pelas despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios e de segurança;
- VI a retirar do canteiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer preposto por determinação do CONTRATANTE;
- VII responder pelas despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou subcontratadas, não cobertas pelo seguro do INSS correrão por conta da CONTRATADA;
- VIII Manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhes toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e ou danos eventualmente venha a ocorrer;
- IX Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X prestar garantia, na forma prevista no item 11 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



alternativamente, as seguintes multas:

I 0,3% (zero vírgula três por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

II - a multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar.

§ 3º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

§ 4º. O CONTRATANTE descontará da garantia prestada pela CONTRATADA o valor das multas previstas neste instrumento e, não sendo esta suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença.

§ 5º. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento.

§ 6º. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostas pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo "Termo de Recebimento Provisório".

§ 1º. O "Termo de Recebimento Provisório" será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão do objeto deste Contrato, desde que o mesmo tenha sido aprovado, e a respectiva medição final tenha sido igualmente aprovada.

§ 2º. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado "Termo de Impugnação", conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada.

§ 3º. Ocorrida a hipótese de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pelo CONTRATANTE, sem que se caracteriza operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão.

§ 4º. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme parágrafo acima, o

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

§ 5º. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes.

§ 6º. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo do CONTRATANTE, e, mediante lavratura do competente "Termo de Recebimento Definitivo".

§ 7º. A Inspeção Final, aprovação da totalidade da obra e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo será efetivada no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no § 5º desta cláusula.

§ 8º. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo específica deste contrato, e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

§ 9º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º. O CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a CONTRATADA, pela legislação vigente.

§ 2º. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus dos contratantes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer:

O não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, de suas obrigações e das

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



demais cláusulas contratuais;

I - A inobservância, por parte da CONTRATADA, das especificações do CONTRATANTE;

II - a subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da CONTRATADA com terceiros, sem prévia aprovação escrita do CONTRATANTE;

III - Imperícia, negligência ou imprudência por parte da CONTRATADA, na execução das especificações contratuais;

IV - O desatendimento às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

V - O cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela CONTRATADA, anotadas em registro próprio pelo representante do CONTRATANTE;

VI - a decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA durante a execução contratual;

VII - a dissolução da CONTRATADA;

VIII - A alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato.

§ 1º. A rescisão contratual poderá ser:

- I - Administrativa, por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos acima previstos; II - Judicial, nos termos da legislação em vigor;
- III - amigável, por acordo entre as partes.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência da rescisão, aplica-se, conforme o caso, as disposições do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º. Em qualquer caso de rescisão, o CONTRATANTE poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta.

§ 4º. O CONTRATANTE após notificar a CONTRATADA da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo, porém, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



§ 5º. A avaliação, citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pelo CONTRATANTE, composta de 3 (três) membros, sendo um escolhido entre as pessoas do CONTRATANTE, outro da CONTRATADA, e o terceiro, que a presidirá, entre pessoas alheias.

§ 6º. A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

§ 7º. Rescindido o Contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

§ 8º. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão asseguradas à CONTRATADA os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.

§ 1º. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos, Diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela.

§ 2º. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada.

§ 3º. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital e seus Anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) _____, Matrícula _____, lotado (a) na Secretaria Municipal de _____, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato

§ 2º. As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando-se o número e o assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria da Vitória/BA, _____ de xxxx de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IVANILDO DE SOUZA LEÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ÉDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Fiscal do Contrato

GREGÓRIO OLIVEIRA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO;

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.ºcom sede à
Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado
....., CEP, endereço eletrônico, Telefone:
(.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).,
nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º Órgão
Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob n.º residente e domiciliado à Rua
....., n.º, Bairrona Cidade de, Estado
....., Cep:, endereço eletrônico, Cel:
(.....)....., DECLARA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto
na Lei Federal n.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das
sanções factíveis de serem aplicadas. _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

O Sr.º _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ n.º _____, doravante denominado (Licitante / Consórcio), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal do Licitante / Consórcio)

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO;

À Prefeitura Municipal de Lagoa Real A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, com sede à Rua, n.º, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º, Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob n.º residente e domiciliado à Rua, n.º, Bairrona Cidade de, Estado, CEP:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

RAZÃO SOCIAL CNPJ NOME DO REPRESENTANTE

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE;

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º com sede à Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º Orgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob n.º residente e domiciliado à Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que a empresa inscrita no CNPJ N.º/....., é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

....., x.x de x.x.x.x.x de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO
MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
.....com sede à Rua, n.º, Bairro
..... na Cidade de, Estado, CEP
....., endereço eletrônico, Telefone:
(.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).
....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de
Identidade n.º Órgão Emissor/..... inscrito no CPF/MF sob
n.º residente e domiciliado à Rua, n.º,
Bairrona Cidade de, Estado, CEP:
....., endereço eletrônico, Cel:
(.....)....., DECLARA,, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto
previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei
Federal n.º 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E

ASSINATURA

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**ANEXO XI -
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

Atesto, em atendimento ao previsto no item ____ do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____, como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória -BA e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto: _____
Representante da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) O licitante deverá trazer 02 (duas) vias.
- 3) Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



Secretaria Municipal de Santa Maria da Vitória - ES



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento Base para Licitação

PROGRAMA SMORUMER - 0053		ACAO / MODALIDADE Ativ. e Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e		OBJETO IMPLANTACAO DO ESPACO CULTURAL COMUNITARIO DE SANTA MARIA DA VITORIA	
Nº OPERACAO 1053553-3/2022		MUNICIPIO / UF Santa Maria da Vitória / BA		LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Cel. Clemente Araujo, 80	
PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA		LOCALIDADE DO LOTE CENTRO CULTURAL		ARREDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO CUA TURAL	
DATA BASE 8/02/23		DESON. Nro		SINAPI SINAPI	
LOCALIDADE DO SINAPI SINAPI		LOCALIDADE DO LOTE CENTRO CULTURAL		CENTRO CUA TURAL	

Ordem de Serviço
#PUBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0.0.1	SINAPI	90001	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
1.0.0.2	SINAPI	90002	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
1.0.0.3	SINAPI	90003	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
1.0.0.4	SINAPI	90004	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
2.0.0.1	COMPOSICAO	CP01	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS PARA A OBRA	UN	140,00	60,99	800,1	70,40	10.276,00
2.0.0.2	COMPOSICAO	CP02	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS PARA A OBRA	UN	140,00	60,99	800,1	70,40	10.276,00
3.0.0.1	COMPOSICAO	CP03	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS PARA A OBRA	UN	140,00	60,99	800,1	70,40	10.276,00
4.0.0.1	SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,39 X 6,00 M, ALT. 2,80 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NÃO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	1.090,75	800,1	1.316,22	10.529,76
5.1	SINAPI	90001	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.1	SINAPI	90001	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.2	SINAPI	90002	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.3	SINAPI	90003	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.4	SINAPI	90004	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.5	SINAPI	90005	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.6	SINAPI	90006	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.7	SINAPI	90007	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.8	SINAPI	90008	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.9	SINAPI	90009	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.10	SINAPI	90010	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.11	SINAPI	90011	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.12	SINAPI	90012	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.1.0.13	SINAPI	90013	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18
5.2	SINAPI	90001	REPARACAO DE PAVIMENTO DE CIMENTO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	778,00	3,17	800,1	3,81	2.964,18

27.476 v008 Micro

http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/



Item	Ponto	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.2.0.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM TORNA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PELO-ORTE SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	448,80	72,10	80,11	96,77	38.899,42
5.2.0.2.	SINAPI	92469	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TORNA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PELO-ORTE SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	339,00	139,12	80,11	107,42	56.755,38
5.2.0.3.	SINAPI	92759	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	608,00	14,85	80,11	17,83	10.843,78
5.2.0.4.	SINAPI	92760	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	729,00	13,69	80,11	16,47	12.006,63
5.2.0.5.	SINAPI	92761	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	230,00	12,75	80,11	15,34	3.528,20
5.2.0.6.	SINAPI	92762	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	2.085,00	11,33	80,11	13,63	28.418,55
5.2.0.7.	SINAPI	92763	ARMADILHAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	787,00	9,59	80,11	11,43	8.766,81
5.2.0.8.	SINAPI	94965	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	M3	51,43	532,73	80,11	641,09	32.871,26
5.2.0.9.	SINAPI	103870	LANÇAMENTO CONTÍNUO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ALVENARIAS. AF. 08/2022	M3	51,43	310,02	80,11	373,08	19.187,50
5.3.			ALVENARIAS						154.233,79
5.3.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM PREPARO EM TORNA DE VIGA. AF. 09/2020	M2	1.429,72	75,49	80,11	80,84	129.875,76
5.3.0.2.	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBOLO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38 CM E ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 09/2020	M3	24,18	875,80	80,11	1.053,94	25.484,27
5.3.0.3.	ORSE	147	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPa, SEÇÃO 9X12CM	M	161,60	45,58	80,11	54,85	8.863,76
5.4.			COBERTURA						256.720,89
5.4.0.1.	SINAPI	100376	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA) EM AÇO, VAGS MAIORES QUE 9,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE LACAMENTO. AF. 07/2019	KG	1.497,01	14,28	80,11	17,18	25.718,63
5.4.0.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COM REDE DE FIBRA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO DE AZEIJAS PARA INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	778,38	63,30	80,11	76,18	59.206,99
5.4.0.3.	SINAPI	94219	TELHAMENTO COM TELHA DE ACOALUMÍNIO E - 0,5 MM, COM ATÉ 3 AZEIJAS, INCLUSIVE LACAMENTO. AF. 07/2019	M2	778,38	72,59	80,11	87,35	67.991,49
5.4.0.4.	SINAPI	94114	SIQUEIRO EM ALVENARIA ALVENARIAS COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FUNDAMENTO. AF. 08/2023 PS	M2	859,05	69,37	80,11	112,38	73.713,78
5.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO						28.710,43
5.5.0.1.	SINAPI	94557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAGS AF. 09/2018	M2	433,48	45,29	80,11	54,50	23.624,66
5.5.0.2.	SINAPI	94548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 1-3MM. AF. 09/2018	M2	37,88	111,57	80,11	134,26	5.085,77
5.6.			REVESTIMENTOS						200.633,32
5.6.0.1.	SINAPI	87894	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VAGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM REVESTIMENTO DE FACHADA. AF. 09/2022	M2	2.899,44	7,41	80,11	8,92	25.506,20
5.6.0.2.	SINAPI	87794	EMBICO DO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VAGS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 09/2022	M2	205,42	45,97	80,11	55,32	11.363,83
5.6.0.3.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8, REVESTIMENTO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3:8, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 09/2015	M2	2.226,84	55,59	80,11	66,90	148.975,60
5.6.0.4.	SINAPI	87299	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 09/2023 PS	M2	205,42	69,02	80,11	72,23	14.937,49
5.7.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						47.689,52

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.7.0.1.	SIAP1	92396	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/2022	M2	229,76	74,28	BDI 1	89,40	20.540,54
5.7.0.2.	SIAP1	94277	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CIMENTO PORTLAND, DIMENSÕES 80X80X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X BASE SUPERIOR), COM 1 UN/A, PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF. 08/2016	M	157,65	36,90	BDI 1	46,46	7.322,84
5.7.0.3.	SIAP1	102948	PLANTIO DE GRAMA, ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EMPILACAS, AF. 05/2022	M2	564,83	16,44	BDI 1	22,19	12.533,58
5.7.0.4.	SIAP1	94951	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO EM LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 09/2022	M3	8,23	737,34	BDI 1	887,31	7.302,86
5.8.0.1.	SIAP1	94962	PAYMENTIZAÇÃO INTERNA DE LASTROS, 12X25 X 1,5X4,5 (RETAQUISA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIAN BRITA) B, RESEPO, MECANIZADO, 100% DE CIMENTO, 100% DE AREIA, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, REFINISMAÇÃO, AF. 07/2020	M3	32,20	423,22	BDI 1	509,30	16.309,40
5.8.0.2.	SIAP1	87932	REFORÇO EM CONCRETO, 100% DE CIMENTO, 100% DE AREIA, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M², AF. 02/2023 - PE	M2	644,20	46,19	BDI 1	55,59	35.911,09
5.8.0.3.	SIAP1	87263	PISO ALTA RESISTENCIA DO INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM ENLARGAMENTO, 100% DE CIMENTO, 100% DE AREIA, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M², AF. 02/2023 - PE	M2	71,59	145,26	BDI 1	174,91	12.512,00
5.8.0.4.	ORSE	8431	PISO ALTA RESISTENCIA DO INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM ENLARGAMENTO, 100% DE CIMENTO, 100% DE AREIA, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M², AF. 02/2023 - PE	M²	572,53	64,34	BDI 1	82,24	47.094,87
5.8.0.5.	ORSE	7342	PISO ALTA RESISTENCIA DO INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM ENLARGAMENTO, 100% DE CIMENTO, 100% DE AREIA, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M², AF. 02/2023 - PE	M²	572,53	58,49	BDI 1	43,80	25.075,01
5.9.0.1.	ORSE	13086	PORTA ENVIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUZZARDER - REV.01. 10/2021	M²	11,62	666,38	BDI 1	838,03	9.640,17
5.9.0.2.	ORSE	1984	VIDRO TEMPERADO, 6 MM, USO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV.04.- 10/2021	M²	59,72	391,69	BDI 1	471,36	28.143,62
5.9.0.3.	SIAP1	102168	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE CROMADAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA PORTA, CORTA FOLHA, 1,30 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°24, BATEANTE EM CHAPA N°18, COLANTE EM MANTA CERAMICA INCONSUMIVEL, E-30CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 10/10/1020. E PORTA EM AÇO 10/10/1020, 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	2,00	261,36	BDI 1	314,82	629,04
5.9.0.4.	ORSE	12168	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE CROMADAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA PORTA, CORTA FOLHA, 1,30 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°24, BATEANTE EM CHAPA N°18, COLANTE EM MANTA CERAMICA INCONSUMIVEL, E-30CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 10/10/1020. E PORTA EM AÇO 10/10/1020, 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	2,00	3.010,85	BDI 1	3.623,02	7.246,04
5.9.0.5.	SIAP1	94607	FECHADURA DE EMBUITIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	14,00	486,11	BDI 1	597,02	8.358,28
5.9.0.6.	SIAP1	90830	FORTE EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	5,00	188,22	BDI 1	228,50	1.132,50
5.9.0.7.	SIAP1	91341	PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	24,66	436,75	BDI 1	523,64	12.960,60
5.9.0.8.	SIAP1	100705	PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	10,00	82,09	BDI 1	99,78	997,80
5.9.0.9.	ORSE	13049	PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M²	1,89	896,52	BDI 1	716,05	1.354,47
5.10.0.1.	SIAP1	97741	KIT CAVALETE PARA MONTAGEM DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (45), AF. 11/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1,00	169,91	BDI 1	204,47	34.181,16
5.10.0.2.	SIAP1	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	89,74	BDI 1	107,99	215,98
5.10.0.3.	SIAP1	103041	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORGOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	25,57	BDI 1	30,77	61,54
5.10.0.4.	SIAP1	86363	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	1,00	39,78	BDI 1	47,87	47,8

27.478 v008 micro



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.12.			LOUÇAS E METAIS						97.685,52
5.12.0.1.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPPLADA LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	8,00	487,16	BDI 1	598,28	4.786,24
5.12.0.2.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR LOUCA BRANCA 33 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	6,00	342,82	BDI 1	412,55	2.475,30
5.12.0.3.	SINAPI	86915	FORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	10,00	191,40	BDI 1	156,37	1.563,70
5.12.0.4.	SINAPI	86869	BANCADEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	596,63	BDI 1	717,09	1.435,95
5.12.0.5.	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	350,00	BDI 1	469,33	938,66
5.12.0.6.	SINAPI	86910	FORNEIRA CROMADA TUPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	117,74	BDI 1	141,69	283,38
5.12.0.7.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	94,74	BDI 1	114,01	228,02
5.12.0.8.	ORSE	10759	BANCADEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E 2CM	M²	52,26	52,26	BDI 1	843,38	4.943,96
5.12.0.9.	ORSE	4483	INCLUSIVE FIXAÇÃO, REV. DE SUPERFÍCIE 20 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M²	680,03	680,03	BDI 1	830,38	23.603,05
5.12.0.10.	SINAPI	86894	NICTÓRIO SIFONADO CONVERSIVEL PARA BOD SEM FURTO PROTEGIDO, COM VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	4,00	143,23	BDI 1	172,36	689,44
5.12.0.11.	SINAPI	100856	NICTÓRIO SIFONADO CONVERSIVEL PARA BOD SEM FURTO PROTEGIDO, COM VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	3,00	712,06	BDI 1	866,89	2.570,67
5.12.0.12.	SINAPI	95471	LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	713,98	BDI 1	856,84	1.717,68
5.12.0.13.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	8,00	44,64	BDI 1	53,72	429,76
5.13.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						207.950,72
5.13.1.			CAIXAS E ELÉTROTUTOS						30.946,72
5.13.1.1.	SINAPI	91940	CAIXA DE FIO, TIPO MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2023	UN	140,00	19,22	BDI 1	21,83	3.070,20
5.13.1.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL, 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2023	UN	16,00	15,59	BDI 1	18,76	300,16
5.13.1.3.	SINAPI	91855	CAIXA DE FIO, TIPO PEQUENA (0,60 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2023	M	759,59	10,85	BDI 1	13,06	9.907,19
5.13.1.4.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	57,70	15,08	BDI 1	18,15	1.047,26
5.13.1.5.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	11,12	17,44	BDI 1	20,59	233,41
5.13.1.6.	SINAPI	97896	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF 12/2020	UN	16,00	170,61	BDI 1	205,31	3.284,96
5.13.1.7.	SINAPI	91841	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	130,69	14,36	BDI 1	17,28	2.264,32
5.13.1.8.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	16,00	13,31	BDI 1	16,02	240,30
5.13.1.9.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 60 (1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 19/2021	M	18,00	19,85	BDI 1	23,65	378,40
5.13.1.10.	SINAPI	91889	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,50	11,84	BDI 1	14,25	21,38
5.13.1.11.	SINAPI	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	45,53	BDI 1	54,78	219,16
5.13.2.			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						33.158,33

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.13.2.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	2.270,00	4,00	BDI 1	4,81	10.918,70
5.13.2.2.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	65,33	6,58	BDI 1	10,33	674,86
5.13.2.3.	SINAPI	92461	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	M	168,61	13,98	BDI 1	16,72	2.835,88
5.13.2.4.	SINAPI-I	39233	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF 9, 1 CONDUCTOR, 450750 V, REGAO NOMINAL 35 MM²	M	190,83	29,30	BDI 1	35,26	4.902,49
5.13.2.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	312,00	2,79	BDI 1	3,36	1.060,34
5.13.2.6.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	1.764,65	6,16	BDI 1	7,41	13.076,08
5.13.3.			INTERRUPTORES E TOMADAS						4.725,99
5.13.3.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	6,00	34,93	BDI 1	42,03	336,24
5.13.3.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	9,00	28,65	BDI 1	34,48	310,32
5.13.3.3.	SINAPI	91987	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	1,00	59,31	BDI 1	70,17	70,17
5.13.3.4.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	4,00	48,75	BDI 1	58,87	234,68
5.13.3.5.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	74,00	33,98	BDI 1	40,89	3.025,86
5.13.3.6.	SINAPI	91959	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	6,00	43,48	BDI 1	52,32	313,92
5.13.3.7.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	10,00	35,81	BDI 1	43,09	430,90
5.13.4.			LUMINÁCIÃO						18.931,73
5.13.4.1.	ORSE	13175	LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT, 1820 W, BASE G13 - REV 01	UN	89,00	99,78	BDI 1	120,05	10.694,35
5.13.4.2.	ORSE	12463	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	16,00	72,32	BDI 1	87,03	1.392,48
5.13.4.3.	SINAPI	101632	LUMINÁRIA SORBEPOLO QUADRADADA, 1820W, G13, LUGAR OU SÓCULO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	10,00	38,29	BDI 1	46,08	460,80
5.13.4.4.	ORSE	13176	LUMINÁRIA SORBEPOLO QUADRADADA, 1820W, G13, LUGAR OU SÓCULO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	28,00	99,78	BDI 1	120,05	3.361,40
5.13.4.5.	ORSE	12607	LUMINÁRIA SORBEPOLO QUADRADADA, 1820W, G13, LUGAR OU SÓCULO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	20,00	86,61	BDI 1	108,63	2.172,60
5.13.5.			SPDA						72.736,72
5.13.5.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 A, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2023	UN	16,00	44,79	BDI 1	53,90	862,40
5.13.5.2.	SINAPI	95966	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 A, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2023	UN	32,00	142,12	BDI 1	171,03	5.472,96
5.13.5.3.	ORSE	9392	CABO DE COBRE Nº 35 MM² - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,15M/KG)	KG	410,41	64,84	BDI 1	72,13	29.703,32
5.13.5.4.	ORSE	9083	CABO DE COBRE Nº 50 MM² - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (1,27M/KG)	KG	28,00	118,00	BDI 1	139,13	3.895,64
5.13.5.5.	ORSE	10272	CHUVERO DE BISTRIPOLOAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	28,00	13,33	BDI 1	16,04	449,12
5.13.6.			CHUVERO DE BISTRIPOLOAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020						8.116,36
5.13.6.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	7,00	11,14	BDI 1	13,41	93,87
5.13.6.2.	SINAPI	93680	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	5,00	53,63	BDI 1	64,54	322,70
5.13.6.3.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	12,00	54,98	BDI 1	66,14	793,68
5.13.6.4.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	2,00	57,49	BDI 1	69,16	138,36
5.13.6.5.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	2,00	73,02	BDI 1	87,87	175,74
5.13.6.6.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	5,00	151,95	BDI 1	182,86	914,30
5.13.6.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	7,00	11,14	BDI 1	13,41	93,87



Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.13.0.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2020	UN	3,00	11,81	BDI 1	14,21	42,63
5.13.0.9.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	10,00	13,08	BDI 1	15,74	157,40
5.13.0.10.	ORSE	13174	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 4020KA - 175V CLASSE II	UN	11,00	90,23	BDI 1	96,55	1.062,05
5.13.0.11.	ORSE	7898	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2020	UN	7,00	164,47	BDI 1	197,92	1.385,44
5.13.0.12.	SINAPI	101803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2020	UN	1,00	512,26	BDI 1	616,48	616,49
5.13.0.13.	SINAPI	101801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	886,11	BDI 1	1.048,34	2.132,68
5.13.0.14.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOT. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	150,56	BDI 1	181,10	181,19
5.14.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 04/2023	M2	2.226,84	4,06	BDI 1	4,89	10.889,29
5.14.0.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS.	M2	2.226,84	18,20	BDI 1	21,90	48.787,90
5.14.0.3.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	M2	2.226,84	12,05	BDI 1	14,50	32.289,18
5.14.0.4.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 04/2023	M2	37,88	5,06	BDI 1	6,11	231,48
5.14.0.5.	SINAPI	88486	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023	M2	37,88	33,04	BDI 1	39,78	1.506,11
5.14.0.6.	SINAPI	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	M2	37,88	14,54	BDI 1	17,50	662,90
5.14.0.7.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (EMALTE SINTETICO ACETINADO) 102 DEMÃOS, AF. 01/2020, PE	M2	25,20	51,32	BDI 1	61,76	1.556,35
5.14.0.8.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM PAREDE (POR DEMÃO), AF. 01/2020, PE	M2	614,00	10,86	BDI 1	12,70	7.797,80
5.14.0.8.	SINAPI	100739	PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM PAREDE (POR DEMÃO), AF. 01/2020, PE	M2	614,00	10,40	BDI 1	12,52	7.687,28
5.15.0.1.	SINAPI	100665	SERVICO COMPLEMENTARES	UN	2,00	336,06	BDI 1	404,41	808,82
5.15.0.2.	SINAPI	100664	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 60 X 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	2,00	709,72	BDI 1	864,08	1.709,16
5.16.0.1.	ORSE	12888	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	UN	10,00	16,34	BDI 1	19,68	196,80
5.16.0.2.	ORSE	11852	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,00	31,21	BDI 1	37,56	751,20
5.16.0.3.	ORSE	11852	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	22,00	31,21	BDI 1	37,56	826,32
5.16.0.4.	ORSE	12889	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO"	UN	4,00	17,70	BDI 1	21,30	85,20
5.16.0.5.	ORSE	12315	PEÇO DE CHOQUE ELÉTRICO - PLACA 5S	UN	10,00	13,71	BDI 1	17,52	175,20
5.16.0.6.	ORSE	3745	EXTINTOR DE INCENDIO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO, DO QUINCO SECO - PQS, ABC - 12KG	UN	10,00	218,08	BDI 1	260,62	2.606,20
5.16.0.7.	ORSE	12312	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10 L, TIPO DE DESCARGA BQS, ALCANCE DO JATO EM INSTALAÇÃO	UN	27,80	278,96	BDI 1	335,70	9.339,90

27.478 x008 metro

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.16.0.9.	ORSE	8056	LUMINARIA AUTONOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGENCIA PLACARAMENTO OU BALIZAMENTO MOD.LAU.11X2 C/OUAS LAMPADAS DE 11W, UNISTRON OU SIMILAR	UN	6,00	568,77	BDI 1	684,46	4.106,78
5.16.0.9.	ORSE	7853	CAMPAINHA (ALARME) TIPO GONGO 4" VCC, P/INCENHO, REF. GEVI DANIMA OU SIMILAR	UN	2,00	244,58	BDI 1	294,45	588,90

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Assinado de forma digital por

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

CPF: 77765656520

Nome:

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

CPF: 77765656520

Assinado de forma digital por

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

CPF: 77765656520

Santa Maria da Vitória - BA

Local

17 de outubro de 2023

Data



Item	Descrição das Metas / Macroprojetos	Valor Total (R\$)	Início da Obra 01/12/23	Parcela 1 01/12/23	Parcela 2 01/12/23	Parcela 3 01/12/23	Parcela 4 01/12/23	Parcela 5 01/12/23	Parcela 6 01/12/23	Parcela 7 01/12/23	Parcela 8 01/12/23
5.9.	ESQUADRIAS	70.458,72	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.10.	INSTALAÇÕES AQUÍFERA	24.101,15	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.11.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	4.158,76	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.12.	LOUÇAS E METAIS	51.685,82	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	157.718,98	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.14.	PINTURA	111.386,12	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.516,98	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
5.16.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	21.984,38	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00

Local: _____
Data: 17 de outubro de 2023

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
ARTIRRT: BA20230841326





CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR
1083683-31/2022

PROponente / Tomador
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA

OBJETO

IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, COM MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE ACESSO LOCAL

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,74%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santa Maria da Vitória / BA
Local

sexta-feira, 13 de outubro de 2023
Data

Assinado de forma digital por
ANTOCELIO RIBEIRO
TEIXEIRA:77745636520

Responsável Técnico

Nome: Antocelio Ribeiro Teixeira
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 42370/D
ART/RTT: BA20230541326

Responsável Tomador
Nome: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal

27.476 v008 micro

1